



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, datada de 10/07/2013 foi matriculado sob nº 2272, o seguinte:

Matrícula nº. 00.2272/2013. Selo Extrajudicial nº. 17.362.138. Buriticupu, MA, 10 de julho de 2013 . Constituído de um lote Urbano de **170,98m²(cento e setenta metros e noventa e oito centímetros quadrados)** , situada na Rua da Paz, s/n, Centro, Buriticupu, MA, com os seguintes limites e confrontações: **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO** : Parindo do pondo P-1, com a Coordenada Geográfica UTM 339302.00 E e 9521234-N, deste segue o azimute de 90°00'00" e uma distância de 8,30m, confrontando-se com a Rua da Paz, chega-se ao marco M-02, deste segue o azimute de 00°00'00" e uma distância de 20,60m, confrontando-se com a Maria de Fátima Pontes Silva, chega-se ao marco M-03, deste segue o azimute de 270°00'00" e uma distância de 8,30m, confrontando-se com Lote de Terceiro, chega-se ao marco M-04, deste segue o azimute de 180°00'00" e uma distância de 20,60m, confrontando-se com Ana Paula, chega-se ao marco M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. **PERÍMETRO**; 57,80m. **1º PROPRIETÁRIO: ESTADO DO MARANHÃO-INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARNHÃO-ITERMA** , pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em **RUA DAS HORTAS, Nº 270, CENTRO, SÃO LUIS, MA** , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.136.248/0001-63, representado pelo **Dionel José de Sousa Filho**, brasileiro, natural de , casado, técnico em informática, portador do RG nº 1438911/SSP/MA, e do CPF/MF 176.270.103-06, residente e domiciliado na **AV DO VALE, QD 23, LOTE, 24, ED. ELZA REGADAS, APTO. 1302, RENASCENÇA II, SÃO LUIS - MA.** **REGISTRO ANTERIOR** : Mat. 211, Fls.211, Livro-02. Registro de Imóveis do Cartório de Santa Luzia. **PROPRIETÁRIA ATUAL: MARIA DE FATIMA PONTES SILVA**, naturalmente brasileiro (a), data de nascimento: 10/05/1964, casada (o), filiação: Urbino Pontes Neto e Maria Luisa Pontes, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1.439.369-SSP/MA, expedido em 14/07/1989 do CPF/MF 686.358.933-87, residente e domiciliado (a) na Rua d Paz, s/n, Centro, Buriticupu, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos FERJ e FERC R\$



46,60. Escrevente Substituta: Marineia Luz Leite.

R-01-M-00.2272/2013 -Prot. 00.1.308/2013, Selos Extrajudicial: 17.362.137 E 17.362.139. Feito em 10 de julho de 2013, em virtude do qual o proprietário o **ESTADO DO MARANHÃO-INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARNHÃO-ITERMA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em **RUA DAS HORTAS, Nº 270, CENTRO, SÃO LUIS, MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.136.248/0001-63, representado pelo **Dionel José de Sousa Filho**, brasileiro, natural de , casado, técnico em informática, portador do RG nº 1438911/SSP/MA, e do CPF/MF 176.270.103-06, residente e domiciliado na **AV DO VALE, QD 23, LOTE, 24, ED. ELZA REGADAS, APTO. 1302, RENASCENÇA II, SÃO LUIS - MA**, através da Escritura Pública de Compra e Venda passada na Serventia Extrajudicial da Comarca de Buriticupu Estado do Maranhão, lavrada no Livro 002, Sob nº de Ordem: 0187/2011, fls. 106F/106V, datada de 08/06/2011, pelo valor **R\$ 17.000,00(dezessete mil reais)**, devidamente pago e arquivado em Cartório. **TRANSMITEM**: O Imóvel supra matriculado para a Sr^a **MARIA DE FATIMA PONTES SILVA**, naturalmente brasileiro (a), data de nascimento: 10/05/1964, casada (o), filiação: Urbino Pontes Neto e Maria Luisa Pontes, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1.439.369-SSP/MA, expedido em 14/07/1989 do CPF/MF 686.358.933-87, residente e domiciliado (a) na Rua d Paz, s/n, Centro, Buriticupu, Estado do Maranhão. Certifico e porto fé ter sido pago o imposto de transmissão de bens imóveis na Secretaria da Prefeitura Municipal de Buriticupu, MA, sendo o imposto no valor de R\$ 300,00(trezentos reais), devidamente quitada no Caixa Loterica, devidamente pago e arquivado em Cartório. O referido e verdade e dou fé. Emolumentos FERJ e FERC R\$ 239,20. Escrevente Substituta: Marineia Luz Leite.

AV. 02 M.00.2272/2013. Prot.00.1.314/2013. Selo Extrajudicial: 17.413.273/274, feito em 17 de julho de 2013, em virtude do qual a proprietária **MARIA DE FATIMA PONTES SILVA**, naturalmente brasileiro (a), data de nascimento: 10/05/1964, casada (o), filiação: Urbino Pontes Neto e Maria Luisa Pontes, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1.439.369-SSP/MA, expedido em 14/07/1989 do CPF/MF 686.358.933-87, residente e domiciliado (a) na Rua d Paz, s/n, Centro, Buriticupu, Estado do Maranhão, através da **CERTIDÃO PARA AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO NO REGISTRO DE IMÓVEIS HABITE-SE Nº 008/2013**, expedida pela Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos de Buriticupu em



data de 12 de julho de 2013, expedido pelo Dr. João Benedito dos Santos Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Port. N° 007/2013, certifica que encontra edificado o imóvel **RESIDENCIAL**. Construído de alvenaria, com piso cerâmica um terraço, uma suíte, uma sala de jantar e cozinha, um quarto, todos os cômodos citados acima possuem forro de gesso, com cobertura de telha cerâmica e tendo a mesma a área do terreno toda murada, trata-se de uma área edificada medindo **84,00 m² (oitenta e quatro metros quadrados)** em um terreno de área equivalente a **170,98m² (cento e setenta metros e noventa e oito centímetros quadrados)**, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto 01 com a distância de 8,30m, confrontando-se com a Rua da Paz, chega-se ao ponto P-02; deste segue com distância 20,60m, confrontando-se com a Sra. Maria de Fatima Pontes Silva. Chega-se ao ponto P-03, deste segue com distância 8,30m, confrontando-se com lote de terceiro, chega-se ao ponto P-04; deste segue com distância de 20,60m, confrontando-se com a Sra. Ana Paula, chega-se ao ponto P-01; ponto inicial deste perímetro. O imóvel fica localizado na Rua da Paz, n° 780, Vila Davi, Buriticupu, Estado do Maranhão. Tendo imóvel em referência o valor venal de **R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)**. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos FERJ e FERC R\$ 129,50. Buriticupu MA. Escrevente Substituta: Marineia Luz Leite.

AV. 03/ M.00.2272/2013 Prot. 1354/2013- Selo Extrajudicial nº17.682.924/925. Buriticupu, 23 de agosto de 2013. Faço a presente averbação para constar que a Sr^a **MARIA DE FATIMA PONTES SILVA**, naturalmente brasileiro (a), data de nascimento: 10/05/1964, casada (o), filiação: Urbino Pontes Neto e Maria Luisa Pontes, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1.439.369-SSP/MA, expedido em 14/07/1989 do CPF/MF 686.358.933-87, residente e domiciliado (a) na Rua d Paz, s/n, Centro, Buriticupu, Estado do Maranhão, para certificar que a mesma encontra-se no **Estado Civil de Viúva** conforme a Certidão de Óbito lavrada no Livro C-05, das Folhas 69-F, sob nº 762, em 11 de julho de 2006, no Cartório do 02º Ofício de Santa Luzia, Ma. Emolumentos FERJ e FERC R\$ 60,20. O referido é verdade e dou fé.



Escrevente Substituta. Marineia Luz Leite.

R-04 M-00.2272/2013-Prot.00.1.398/2013. Selo Extrajudicial. 17.736.127/128, feito em 20 de setembro de 2013, em virtude do qual a **VENDEDORA: MARIA DE FATIMA PONTES SILVA**, naturalmente brasileiro (a), data de nascimento: 10/05/1964, casada (o), filiação: Urbino Pontes Neto e Maria Luisa Pontes, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1.439.369-SSP/MA, expedido em 14/07/1989 do CPF/MF 686.358.933-87, residente e domiciliado (a) na Rua d Paz, s/n, Centro, Buriticupu, Estado do Maranhão. **COMPRADORES/DEVEDORA FIDUCIÁRIOS : MARCELO ANTONIO DE ABREU COSTA**, nacionalidade brasileiro (a), data de nascimento 13/06/1980, bancário economiario, portador do RG da Carteira de Identidade RG nº 569324963, emissão em GEJSPC/MA, em 08/05/2001, e CPF/MF nº 888.912.593-49, casado (a) sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, e sua cônjuge **JESSYCA NICCOLE SANTOS COSTA**, nacionalidade brasileira (o) do Lar, data de nascimento 08/03/1987, portadora da Carteira de Identidade RG nº 261472320030, emitida (o) pelo GEJSPC/MA em 10/10/2003, inscrito no CPF nº 030.249.723-40, residentes e domiciliados na Rua Pau Darco nº 8, Vila Cajueiro.Buriticupu, Ma, CEP 65.393-000. **CREDORA FIDUCIÁRIO, DORAVANTE DENOMINADO SIMPLEMENTE CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Agencia Buriticupu, Ma, prefixo 3642-0, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.000.000/2524-09, representado pelo (a,s, as) Senhor (a, ES, as) **RICARDO PAROLINI**, brasileiro, bancário economiario, separado (a) judicialmente, portador do (a) Carteira de Identidade nº M298293-SSP-MG, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 487.733.016-04 e residente e domiciliado em Buriticupu, Ma, doravante simplesmente **CREDORA . TITULO - Compra e Venda com pacto adjeto de Alienação Fiduciária. IMÓVEL VENDIDO -** Todo o Imóvel objeto da matricula supra o qual compreende uma loja comercial e seu respectivo terreno, situado na Rua da Paz nº 780, Vila Davi, Centro, Buriticupu, Estado do Maranhão. **FORMA DO TITULO INSTRUMENTO PARTICULAR, DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA E DE OUTROS AVENÇAS Nº 000.698.332.** O valor da compra e venda do imóvel neste instrumento é de R\$ 83.250,16(oitenta e três reais e duzentos e cinquenta reais e dezesseis centavos), sendo recursos deste financiamento concedido **R\$ 55.116,01(cinquenta e cinco mil cento e dezesseis mil reais e um**



centavos) . As demais condições constam na via do contrato arquivado nesta Serventia Extrajudicial de Buriticupu. Pagou R\$ 550,00(quinhetos e cinquenta reais) de Imposto de Transmissão Inter-Vivos á Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, em 13/09/2013, apresentou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e á Dívida Ativa da União, Código de Controle da Certidão 88DF.3654.9C05.A339, Emitida 18/08/2013, Valida até 15/02/2014; Certidão Negativa de Distribuição constatei a **INEXISTÊNCIA** de Ação Cível e Criminal, expedida pela Secretária Judicial da Comarca de Buriticupu, Ma; Certidão de Distribuição Ações e Execuções Cíveis e Criminais n° 1758712; Emitida: 17/09/2013; Certidão Negativa de Distribuição, expedida pela Secretaria Judicial de Buriticupu- MA; Certidão Negativa de IPTU n° 205/2013, expedida pela Prefeitura Municipal de Buriticupu, Ma, aos 23 de agosto de 2013, em nome dos vendedor. O referido é verdade e dou fé. Buriticupu- MA. Emolumentos FERJ e FERC R\$ 688,10. Escrevente Substituta: Marineia Luz Leite.

AV. 05 M.00.2272/2013 - Prot.04.019/2019 - Selo Extrajudicial n° 28.161.050/051. Buriticupu/MA, 16 de maio de 2019. **BAIXA DE REGISTRO** . Conforme Autorização de Baixa de Registro, emitido pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF n° 00.000.000/2524-09, por sua agencia em Buriticupu/MA, datada de 14 de maio de 2019, assinado por **Lucas Alves Silva, S** upervisor de Atendimento, e por Jarlles da Silva Lima, Gerente de Relacionamento, deu a quitação do Instrumento Particular, De Compra E Venda De Imóvel Com Pacto Adjeto De Alienação Fiduciária Em Garantia E De Outros Avenças N° 000.698.332, emitida em 20/09/2013, no valor de **R\$ 55.116,01 (cinquenta e cinco mil cento e dezesseis reais e um centavo)** , registrado sob **R-04 MAT. 2272/13** , mencionadas entres as partes acima qualificas. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos FERJ e FERC R\$ 83,70. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Autorizada: Janira silva do Nascimento.

R.06- M.00.2272/2013-Protocolo n° 00.4.042/2019 . Selo Extrajudicial n° 28.544.036/037. Buriticupu-MA, 17 de junho de 2019. **VENDA E COMPRA**



- Por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Sistema Financeiro da Habitação **NR. 364.206.952** . com caráter de Escritura Pública, em conformidade com o art. 61 e parágrafos da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964), subscrito pelas partes em 05 de junho de 2019, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelo(s) **VENDEDORES/DORAVANTES DENOMINADOS SIMPLISMENTE VENDENDOR: MARCELO ANTONIO DE ABREU COSTA**, brasileiro, nascido em 13/06/1980, bancário economiário, portador do RG da Carteira de Identidade RG nº 569324963, emissão em SESP/MA , em 16.11.2017, e CPF/MF nº 888.912.593-49, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, e sua cônjuge **JESSYCA NICCOLE SANTOS COSTA** , brasileira, do Lar, nascida em 08/03/1987, portadora da Carteira de Identidade RG nº 261472320030, emitida pelo SESP/MA em 18.08.2014, inscrita no CPF nº 030.249.723-40, residentes e domiciliados na Rua Pres. Getúlio Vargas, nº 7, Centro, Pindaré Mirim, MA, ao **COMPRADOR e DEVEDOR FIDUCIANTE**, doravante denominado simplesmente **DEVEDOR: JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA BRITO**, maior, capaz, vendedor, portador da cédula de identidade RG nº 0143553820007 SESP/MA e inscrito no CPF nº 927.410.883-49, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Davi Alves e Silva, nº s/n, Terra Bela, Buriticupu/MA. Pelo preço de **R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)** . Certifico que foram apresentados e ficam arquivados nesta Serventia Extrajudicial os documentos seguintes: **ITBI** - Imposto de Transmissão Inter-Vivos pago no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** , conforme guia emitida pela Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA e paga em 12/06/2019, Certidão Negativa de **IPTU nº 031/2019** expedida pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, Consulta de Indisponibilidade: Data e hora da pesquisa: 17/06/2019 às 16:42:40, **R e s u l t a d o : N E G A T I V O , C ó d i g o H A S H : 65f1.065b.a420.a956.f9f2.65da.217e.0cc4.d31d.1929 ;** Data e hora da pesquisa: 17/06/2019 às 16:43:58, Resultado: **NEGATIVO**, Código **HASH: 7667.9234.5bf5.af47.b41d.67f8.0bfb.7d2c.a40c.fala** , **CERTIDÕES:** foram apresentadas as seguintes certidões em nome dos vendedores: **I** - Certidão de Distribuição para Fins Gerais - Processos Originários Cíveis e Criminais, expedida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região; **II** - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; **III** - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas,



expedida pela Justiça do Trabalho; **IV** - Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda; Ainda foram apresentadas a Certidão de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias e Certidão de Ônus do Imóvel e Certidão de Inteiro Teor expedida por este Registro de Imóveis. Emolumentos FERJ e FERC R\$ 1.418,55. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Autorizada Janira Silva do Nascimento.

R.07- M.00.2272/2013-Protocolo nº 00.4.042/2019 . Selo Extrajudicial nº 28.544.038. Buriticupu-MA, 17 de junho de 2019. **ALIENAÇÃO FIDUCIARIA** decorrente do Registro: R.06 - M.00.2272/2013. **DEVEDOR FIDUCIÁRIO** : **JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA BRITO**, maior, capaz, vendedor, portador da cédula de identidade RG nº 0143553820007 SESP/MA e inscrito no CPF nº 927.410.883-49, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Davi Alves e Silva, nº s/n, Terra Bela, Buriticupu/MA . **CREDOR FIDUCIÁRIO** : BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0001-91, por sua agência em Buriticupu/MA, Prefixo 3642-0, inscrita no cadastro nacional da pessoa jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 00.000.000/2524-09, representado pelo Sr.º Jarlles da Silva Lima, brasileiro, Bancário e Economiarior, solteiro, portador do RG nº 0637982820173 SESP/MA, inscrito no CPF sob nº 637.367.482-72, residente e domiciliado em Barcarena-PA, nos termos da Procuração anexa. **Valor da Dívida: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)** , com taxa de juros % (a.a) Nominal de 12,15% a.a e efetiva de 0,96% a.m. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO CARÊNCIA E AMORTIZAÇÃO:** **a)** Nr. de parcelas: 00241; **b)** Dia do mês designado para vencimento das parcelas mensais: 20; **c)** Prazo de carência: sem carência; **d)** Sistema de Amortização do Financiamento: Prince-Pos; **e)** Data de vencimento da primeira prestação após a carência: 20/07/2019; **f)** período de amortização: 21/06/2019 a 20/06/2039; **g)** Taxa de juros no período de carência e amortização: 10,284% ao ano (nominal), 10,78% ao ano (efetiva), 0,857% ao mês (efetiva) **g.1)** Taxa de juros para Manutenção de Salário no BB: 10,236% ao ano (nominal), 10,73% ao ano



(efetiva), 0,853% ao mês (efetiva); **h)** Juros remuneratórios na inadimplência: incidirão as mesmas taxas de juros na forma da alínea g supra. **i)** Juros de Mora: 1% (um por cento) ao mês; **j)** multa Moratória: 2%. Valor da primeira prestação mensal após a carência na data da assinatura do contrato (em R\$): a) Parcela de amortização: R\$ 167,59, b) Parcela de Juros: R\$ 1.130,95, c) Seguro de Morte e Invalidez permanente MIP: R\$ 30,04, d) Seguro de danos Físicos ao imóvel DFI: R\$ 11,99, e) IOF sobre seguros: R\$ 0,99, f) Tarifa de Administração/Manutenção do Contrato: R\$ 25,00, g) Valor Total: **R\$ 1.366,56**, consta no título que, em garantia da dívida, os vendedores fiduciantes alienam ao BANCO DO BRASIL S.A., em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, em conformidade com o Art. 61 e parágrafos da Lei 4.380, de agosto de 1964. As demais condições constam no contrato, que fica arquivado nesta Serventia. Emolumentos FERJ e FERC R\$ 1.134,55. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Autorizada - Janira Silva do Nascimento.

AV-08 - Mat. 2272 - Protocolo nº 5916 de 10/03/2023 - Processo nº 23551. Buriticupu/MA, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (20/03/2023). **NOTIFICAÇÃO DO DEVEDOR PARA PURGAÇÃO DA MORA.** Conforme requerimento do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S/A, devidamente registrado no livro B11, Fls. 259F à 261V, Termo nº 967, protocolo 2180, do Registro de Título e Documentos desta Serventia Extrajudicial de Buriticupu, feito em 07/10/2022, o qual solicitou a notificação da devedora Fiduciante **JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA BRITO**, maior, capaz, vendedor, portador da cédula de identidade RG nº 0143553820007 SESP/MA e inscrito no CPF nº 927.410.883-49, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Davi Alves e Silva, nº s/n, Terra Bela, Buriticupu/MA, em razão do atraso do pagamento das parcelas da dívida assumida através do Registro do Contrato de **ALIENAÇÃO FIDUCIARIA** registrado no R-07 da presente matrícula, no valor total de R\$ 76.387,93 (setenta e seis mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos). A notificação foi realizada de forma pessoal no endereço da parte notificada em 06 de outubro de 2022, às 13:25 horas. Emolumentos: R\$ 171,07; FERJ: R\$ 23,30; FERC: R\$ 5,79; FADEP: R\$ 7,69; FEMP: R\$ 7,69; Total: R\$ 215,54 Selos: **PRENOT148130K8EGJE3LVR17X122, ARQUIV148130S5D5HSCA7OS19R60, AVESVD14813045P0KILPXI1NU164.** O referido é verdade e dou fé. Eu, Nivaldo da Silva Araújo, Escrevente Autorizado

pelo Oficial de Registro, averbei.

AV-09 - Mat. 2272 - Protocolo nº 5916 de 10/03/2023 - Processo nº 23551. Buriticupu/MA, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (20/03/2023). **AVERBAÇÃO DE NÃO PURGAÇÃO DA MORA .** Conforme Certidão de Decurso do Prazo para purgação da mora, o devedor Fiduciante **JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA BRITO**, maior, capaz, vendedor, portador da cédula de identidade RG nº 0143553820007 SESP/MA e inscrito no CPF nº 927.410.883-49, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Davi Alves e Silva, nº s/n, Terra Bela, Buriticupu/MA, não realizou o pagamento no prazo legal de 15 dias a contar da notificação realizada no dia 06/10/2022, o qual expirou no dia 27/10/2022. Emolumentos: R\$ 93,13; FERJ: R\$ 12,70; FADEP: R\$ 4,23; FEMP: R\$ 4,23; FERC: R\$ 3,17; Total: R\$ 117,46 Selo: **AVESVD1481307UCMQYC3RIRSE788**.. O referido é verdade e dou fé. Eu, Nivaldo da Silva Araújo, Escrevente Autorizado pelo Oficial de Registro, averbei.

AV-10 - Mat. 2272 - Protocolo nº 5916 de 10/03/2023 - Processo nº 23551. Buriticupu/MA, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (20/03/2023). **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Atendendo ao requerimento de consolidação datado de 26 de janeiro de 2023, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em nome da credor fiduciária **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista com sede em Brasília-DF, inscrita no cadastro nacional da pessoa jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 00.000.000/2524-09, que instruiu seu pedido com a certidão de decurso do prazo de que o devedor fiduciante **JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA BRITO**, maior, capaz, vendedor, portador da cédula de identidade RG nº 0143553820007 SESP/MA e inscrito no CPF nº 927.410.883-49, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Davi Alves e Silva, nº s/n, Terra Bela, Buriticupu/MA, não atendeu à intimação para pagar a dívida. Certifico que foi pago o imposto de transmissão incidente sobre essa transação em 26/01/2023 no



valor de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais) e recolhido conforme Guia de arrecadação do ITBI nº 20230000846 no Banco do Brasil, comprovante de pagamento nº 012609. Foram apresentados os documentos originais e arquivados por cópia autenticada nesta serventia de Buriticupu/MA. Valor venal de referência **R\$ 165.000,00** (cento e sessenta e cinco mil reais). Emolumentos: R\$ 1.239,33; FERJ: R\$ 169,00; FEMP: R\$ 56,33; FERC: R\$ 42,24; FADEP: R\$ 56,33; Total: R\$ 1.563,23 Selo: **AVERBA148130N7X1UOLL5SDUJD94**. O referido é verdade e dou fé. Eu, Nivaldo da Silva Araújo, Escrevente Autorizado pelo Oficial de Registro, averbei.

Emolumentos: R\$ 84,65; FERJ: R\$ 11,54; FADEP: R\$ 3,82; FERC: R\$ 2,86; FEMP: R\$ 3,82; Total: R\$ 106,69 Selos: **CERINT1481305DW7GEUXUSD0C368, CERELE1481309H21YE3ICTOX1109. CERTIDÃO DIGITAL**. Certifico que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos, com validade de 30 (Trinta) dias conforme Art. 1, IV, do decreto nº 93.240/86. Eu, Nivaldo da Silva Araújo Escrevente Autorizado, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. O referido é verdade e dou fé.

Buriticupu 21 de Março de 2023

Nivaldo da Silva Araújo
Escrevente Autorizado



Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERINT1481305DW7GEUXUSD0C368, 21/03/2023 09:15:48, Ato: 16.24.4, Parte(s): PORTAL DE DOCUMENTOS SA, Total R\$ 88,99 Emol R\$ 80,19 FERC R\$ 2,40 FADEP R\$ 3,20 FEMP R\$ 3,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERELE1481309H21YE3ICTOX1109, 21/03/2023 09:15:49, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): PORTAL DE DOCUMENTOS SA, Total R\$ 17,70 Emol R\$ 16,00 FERC R\$ 0,46 FADEP R\$ 0,62 FEMP R\$ 0,62 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>